



ALTERAÇÃO nº 01

Do REGULAMENTO do CONCURSO DE BANDAS do FESTIVAL DA LINGUIÇA/2018

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar o item **4.4** do Regulamento do Concurso de Bandas do Festival da Linguíça/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4 Para efetuar a inscrição, o proponente deve manifestar o interesse em participar do evento, preenchendo e assinando o formulário de inscrição que estará disponível no site oficial da Prefeitura de Formiga (www.formiga.mg.gov.br) e entregá-lo na SECULT ou via correio, **tendo a opção de anexar '01 (um) CD com, no mínimo, 5 (cinco) músicas (estilo pop e/ou rock) gravadas pela banda sendo, no mínimo, 03 (três) autorais; vídeo/DVD de demonstração da performance da banda com duração entre 05 (cinco) e 10 (dez) minutos; 10 (dez) impressos de divulgação de shows já realizados pela banda; recortes de revistas e/ou jornais com reportagens sobre a banda'** e, **obrigatoriamente**, apresentar a seguinte documentação:

- a) Cópia do RG e do CPF do responsável pela inscrição;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do cartão de conta bancária;
- d) Autorização para uso da imagem em transmissões audiovisuais devidamente assinada;
- e) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 anos.

§ 1º - Os elementos relacionados como anexos, no *caput* deste item, são opcionais à inscrição, contudo, poderão ser utilizados para fins de classificação dos participantes durante a triagem a ser realizada pela Comissão Organizadora do Concurso, designada pela Portaria 03/2018 e suas alterações.

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deve apresentar, também, a especificação de todos os instrumentos a serem utilizados durante a apresentação e a quantidade de microfones utilizados pela banda de apoio (*back vocal*).

Formiga, 10 de abril de 2018.

Alex Arouca
Secretário Municipal de Cultura